autuado por Anderson Rogério de Souza em 20/03/2026 18:05:13.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 152834426

Ref.: Ofício SGP-23 nº 089/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 54/2026, de autoria da Vereadora Sandra Santana, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) a respeito da solicitação de avaliação para adoção de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive por meio de programas de apoio social e geração de renda já existentes, como o Programa Operação Trabalho – POT ou instrumentos equivalentes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/03/2026, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **152834426** e o código CRC **4BDB2FEB**.

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
COORDENADORIA DO TRABALHO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 1132246000

PROCESSO 6010.2026/0000239-0

Encaminhamento SMDET/CT Nº 152116741

À SMDET/GAB - Gabinete do Secretário

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 89/2026, que encaminha a Indicação nº 54/2026, de autoria da Vereadora Sandra Santana, acerca da avaliação de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive por meio do Programa Operação Trabalho – POT ou instrumentos equivalentes, as áreas técnicas manifestam-se nos seguintes termos.

Cumpre inicialmente registrar que a proposta apresentada encontra correspondência nas políticas públicas já estruturadas e em execução no âmbito do Município de São Paulo, especialmente no que se refere à inclusão produtiva, à organização da atividade de reciclagem e ao fortalecimento da gestão de resíduos sólidos.

No âmbito do Programa Operação Trabalho – POT, regulamentado pela Lei Municipal nº 18.064/2023, destaca-se o eixo POT Zeladoria, que contribui diretamente com ações de manutenção, limpeza urbana, organização do espaço público e apoio à gestão de resíduos. Por meio desse eixo, beneficiários são inseridos em atividades vinculadas à zeladoria da cidade, promovendo simultaneamente inclusão social, qualificação prática e melhoria das condições ambientais e urbanísticas.

A diretriz de integração de trabalhadores às rotinas municipais relacionadas à limpeza urbana e ao manejo de resíduos, portanto, já se materializa nas frentes operacionais existentes, observados os critérios legais, a organização administrativa vigente e as competências próprias de cada Pasta.

Paralelamente, o Município conta com o Programa Municipal de Apoio ao Cooperativismo – SP Coopera, instituído pela Lei nº 16.836/2018 e regulamentado pelo Decreto nº 59.501/2020, que tem como finalidade promover a cultura cooperativista e fomentar a organização coletiva como instrumento de geração de renda e inclusão social.

O SP Coopera atua no fortalecimento de cooperativas, inclusive de catadores de materiais recicláveis, oferecendo qualificação, orientação técnica, incubação de empreendimentos e apoio socioeducativo, além de suporte técnico, jurídico e financeiro por meio de parcerias. O programa estimula a autogestão, a intercooperação e a sustentabilidade econômica das cooperativas, contribuindo para

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

sua consolidação e ampliação de mercado.

Nesse contexto, verifica-se que a diretriz sugerida na Indicação já encontra atendimento nas políticas municipais vigentes, uma vez que o Município dispõe de instrumentos que permitem tanto a inserção individual assistida em frentes de zeladoria urbana, no âmbito do POT, quanto o fortalecimento coletivo dos catadores por meio do cooperativismo estruturado, além de manter articulação institucional com as áreas responsáveis pela gestão de resíduos sólidos, assegurando integração administrativa e compatibilidade com as rotinas existentes.

As políticas atualmente implementadas observam parâmetros de organização, segurança, capacitação e acompanhamento social, garantindo compatibilidade com as rotinas administrativas e proteção ao interesse público, ao mesmo tempo em que promovem inclusão produtiva, desenvolvimento sustentável e ordenamento urbano.

Assim, conclui-se que as diretrizes sugeridas na Indicação já se encontram contempladas pelas iniciativas municipais em curso, que integram sustentabilidade ambiental, geração de renda e gestão urbana dentro dos limites legais e administrativos aplicáveis.

Encaminham-se os autos ao Gabinete para consolidação da resposta à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

Márcia da Silva Carvalho
Coordenador(a) II
Em 09/03/2026, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **152116741** e o código CRC **A0E9CB31**.

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2026/0000239-0

Encaminhamento SMDET/CDE Nº 152428464

São Paulo, na data da assinatura.

À SMDET/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se do encaminhamento proveniente do Gabinete desta Pasta, sob SEI n°151541983 em atenção à manifestação da Assessoria Técnica (151220084) referente ao Ofício SGP23 nº 89/2026 (151163879), de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, por meio do qual se indica, oportunamente, a possibilidade de avaliação da adoção de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive mediante programas de apoio social e geração de renda já existentes, a exemplo do Programa Operação Trabalho – POT, ou instrumentos equivalentes.

No que concerne às atribuições desta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, disposto no Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, que estabelece competências institucionais desta Pasta. Ademais, em complemento a Lei Municipal nº 16.836, de 8 de fevereiro de 2018, que institui as diretrizes da Política Municipal de Cooperativismo, bem como do decreto que a regulamenta e institui o Programa SP Coopera, qual é voltado ao desenvolvimento, fortalecimento e fomento das cooperativas no âmbito do Município de São Paulo.

Outrossim, registra-se que, nos termos do Decreto nº 62.330, de 20 de abril de 2023, houve a transferência do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis para esta Pasta, ampliando as atribuições relacionadas à temática da gestão de resíduos e à inclusão produtiva.

Cumpre ainda salientar que a temática encontra-se atualmente em discussão e desenvolvimento em instâncias colegiadas das quais esta Coordenadoria participa, a exemplo do Grupo de Trabalho Intersecretarial – GTI para a Formulação de Políticas de Inclusão dos Catadores Individuais na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituído pela Portaria SGM nº 28, de 27 de janeiro de 2025.

Por fim, registra-se que a Coordenadoria do Trabalho já se manifestou no âmbito de suas respectivas competências. Assim, no que concerne às atribuições

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

desta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, não há, no presente momento, providências adicionais a serem adotadas.

Dessa forma, restituímos o presente processo para conhecimento e demais encaminhamentos que se entender pertinentes.

Ângela de Oliveira Costa Acosta
Coordenador(a) II - Substituto(a)
Em 10/03/2026, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **152428464** e o código CRC **1AB5E709**.

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2026/0000239-0

Encaminhamento SMDET/GAB Nº 152499138

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Santana

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 89/2026 - Indicação nº 54/26. Avaliação para adoção de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive por meio de programas de apoio social e geração de renda já existentes, como o Programa Operação Trabalho – POT ou instrumentos equivalentes.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 151163879, por meio da qual a senhora Vereadora Sandra Santana solicita avaliação para adoção de medidas administrativas voltadas à integração de catadores de materiais recicláveis às ações municipais de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e reciclagem, inclusive por meio de programas de apoio social e geração de renda já existentes, como o Programa Operação Trabalho – POT ou instrumentos equivalentes.

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 151220084, a Coordenadoria do Trabalho e a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, unidades responsáveis desta Pasta, acostaram informações sob docs.152116741 e 152428464, respectivamente, as quais conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Leonardo William Casal Santos
Chefe de Gabinete
Em 12/03/2026, às 19:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **152499138** e o código CRC **2D20A376**.

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.

Matéria DOCREC 385/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=717962.